



Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2024, sob o rito do §12, do artigo 17 da Constituição do Estado de Alagoas, na forma que menciona.

Art. 1º - O Projeto de Lei Nº 510/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2024, com base no regime jurídico instituído pelo artigo 177 da Constituição do Estado de Alagoas, passa a contar com a seguinte realocação, na forma da tabela abaixo.

	ACRÉSO	CIMO	
Unidade Orçamentária	Ação	Programa de Trabalho	Natureza da despesa/Fonte
15024	5214 – APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.244.1027.5214	3350/500
Região	Valor atual	Valor do acréscimo	Valor após acréscimo
210	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 6.600.000,00
	DECRÉS	CIMO	
Unidade Orçamentária	Ação	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa/Fonte
15526	5200 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.244.1027.5200	3390/500
Região	Valor atual	Valor do decréscimo	Valor após decréscimo
210	R\$ 285.176.836,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 282.576.836,00

Sala das sessões, 29 de novembro de 2023.

Cibele Moura Deputada Estadual